



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Direito e Sociedade

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

(Organizador)

Direito e Sociedade

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
D598	Direito e sociedade [recurso eletrônico] / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Direito e Sociedade; v. 1) Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-442-9 DOI 10.22533/at.ed.429190507 1. Sociologia jurídica. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. II. Série. CDD 340.115
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra **Direito e Sociedade – Vol. 01** – corresponde a uma coletânea que reúne vinte e cinco capítulos de pesquisadores vinculados a instituições nacionais e internacionais que uniram esforços para debater problemas sensíveis da sociedade e que, direta ou indiretamente, encontram ecoar no contexto jurídico. A atualidade pede a cada um de nós uma maior atenção para os atos individuais e coletivos, privados e públicos, de modo a sempre voltar atenções para a coletividade, esta que permanece a ter o seu bom desenvolvimento minorado pelos anseios essencialmente marcados pela primazia do particular em detrimento do geral. Deste modo, e tomadas por essa premissa de ações sociais que encontram diálogo com o meio jurídico, aqui estão selecionadas contribuições que, se assim podemos delimitar, englobam temáticas de direitos fundamentais – personalidade, moradia, saúde, trabalho e outros –, extensão e educação.

Partindo para os capítulos, temos:

- **DIREITO E LITERATURA: APONTAMENTOS ACERCA DA BIOGRAFIA NÃO AUTORIZADA**, de Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos, propõe um estudo a respeito da permissibilidade ou não da publicação de biografias não autorizadas a partir de um enfoque marcado na interdisciplinaridade, o que possibilita um diálogo entre os estudos jurídicos e os estudos literários.
- **A INCIDÊNCIA DOS DIREITOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES PRIVADAS**, de Daniela Lavina Carniato, discute a eficácia dos direitos humanos na seara privada e a influência da principiologia presente no constitucionalismo como maneira de estabelecer um novo olhar nas relações entre particulares.
- O direito a construir uma nova vida social sem o peso do contínuo rememorar sempre condenatório da culpa do passado está presente em **DIREITO AO ESQUECIMENTO: A DIGNIDADE DOS “EX- PRESIDÁRIOS” E SUAS FAMÍLIAS**, de Luciano Lavor Terto Júnior, que, ao evocar a dignidade da pessoa humana, apresenta o direito ao esquecimento como sendo este a ferramenta capaz de dar uma nova oportunidade de retomada de uma vida social para aquele que outrora errou e pagou pela sua conduta reprovável.
- **A INTERNET DAS COISAS NA SOCIEDADE: UMA ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS E MALEFÍCIOS DE UMA SOCIEDADE UBÍQUA**, de Alberto Mateus Sábato e Sousa, aborda a necessidade de proteger os direitos fundamentais diante das problemáticas trazidas pela modernização, esta marcada com a evolução da informatização e com o desenvolvimento da Internet das Coisas.
- Marcado no crescimento desordenado dos espaços urbanos está **A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O DIREITO À CIDADE E O DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRATÉGICO DE BOA VISTA**, de Bruna Rodrigues de Oliveira,

Rodrigo Ávila e Sued Trajano, que, ao destinar atenção para a realidade de Boa Vista, acaba por abranger uma problemática em que orbita a maioria dos municípios brasileiros.

- Outro embaraço que permeia a realidade de nossas cidades e que corresponde responsabilidade do poder público em zelar diz respeito à moradia, esta lacuna é dialogada em **EFETIVIDADE DO DIREITO À MORADIA NA COMUNIDADE DE AREIA**, de Daniela Campos Libório e Mariana Vilela Corvello, ao passo que indica como direito humano não apenas ter um espaço físico para residir, mas sobretudo ter qualidade e dignidade para desenvolver as suas habilidades enquanto sujeito de direitos.
- **DIREITO FUNDAMENTAL À ÁGUA POTÁVEL**, de Juliana Caixeta de Oliveira, frisa o acesso à água como um direito humano do indivíduo, sendo uma temática que versa não somente sobre escassez de abastecimento, mas que atinge também aos casos de enchentes e alagamentos.
- **AS AFIRMATIVAS E O DIREITO À EDUCAÇÃO NO BRASIL A PARTIR DE UMA LEITURA INTERPRETATIVA CONSTITUCIONAL DA LEI 12.711/2012**, de Rosane Beatris Mariano da Rocha Barcellos Terra, Rômulo Soares Cattani, Maria Paula da Rosa Ferreira, Thomaz Delgado de David e João Antônio de Menezes Perobelli, envolve considerações sobre a democratização do ensino promovido por meio do aparato constitucional contemporâneo, além de prestar atenção na importância das políticas de ações afirmativas para esse regular desenvolvimento, posto que essas aludidas ações permitem a inclusão de sujeitos que antes restavam marginalizados ao processo.
- Rememorando a obra de destaque de Orwell e estabelecendo um paralelo com depoimentos da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora, **ENTRE O FATO E A FANTASIA: A COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE DE JUIZ DE FORA E A OBRA 1984, DESFAZENDO A ILUSÃO POR TRÁS DOS REGIMES DITATORIAIS**, de Giulia Alves Fardim e Rafael Carrano Lelis, retrata, por meio do diálogo entre direito e literatura, o desrespeito aos direitos humanos por ações de instituições estatais que, mediante o seu ofício primeiro, deveriam promover e incentivar o cumprimento das legislações nacionais e internacionais no tocante ao tema.
- Uma parcela de militares nacionais foi decisiva para a não participação brasileira na Guerra da Coreia, esse é o debate trazido por **MILITARES EM REVOLTA: MOBILIZAÇÃO POLÍTICA DOS MARINHEIROS BRASILEIROS NO CONTEXTO DA GUERRA DA COREIA (1950-1953)**, de Ricardo Santos da Silva, que trata de violações de direitos humanos que foram disparadas contra estes militares pelo fato de serem alinhados com a esquerda.
- Alcançando a temática da saúde, **MENDIGANDO SALUD: PROBLEMÁTICA**

CA DE ATENCIÓN EN SALUD – PERSONAS PRIVADAS DE LA LIBERTAD, de Elsa Carolina Giraldo Orejuela, expõe, fundado na realidade colombiana, como é a relação entre atenção à saúde e a situação de pessoas que cumprem pena em regime de privação de liberdade.

- Também contemplando saúde e realidade prisional, mas agora alicerçado do prisma brasileiro, temos **DIREITO HUMANO E FUNDAMENTAL À SAÚDE NOS PRESÍDIOS FEDERAIS BRASILEIROS E A TEORIA DA TRANS-NORMATIVIDADE**, de Paloma Gurgel de Oliveira Cerqueira, que analisa a condicionante de isolamento prolongado e rigoroso, próprio dos presídios federais, para a saúde mental dos detentos.
- **A PÍLULA DO MILAGRE: O CASO DA FOSFOETALONAMINA SINTÉTICA**, de Rodrigo Cerqueira de Miranda, alude, com base na fosfoetilonamina sintética, de substâncias que, mesmo sem registro científico, restam utilizadas e pleiteadas judicialmente por indivíduos que acreditam na eficácia desses preparos.
- Saúde e ocupação laboral encontram espaço em **RESPONSABILIDADE CIVIL DIANTE DOS IMPACTOS CAUSADOS POR EXPOSIÇÃO AOS AGROTÓXICOS À SAÚDE HUMANA**, de Susan Costa, Manoel Baltasar Baptista da Costa e Hildebrando Herrmann, que enfoca a exposição aos agrotóxicos como fator extremamente perigoso e fomentador de riscos ocupacionais para aqueles que trabalham na atividade agrícola.
- Em **CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO ESCRAVO: UMA ANÁLISE DO SEU COMPORTAMENTO NO ESTADO DE GOIÁS**, de Cláudia Glênia Silva de Freitas e Jackeline Maciel dos Santos, há o cuidado de pautar o trabalho escravo baseado nas atuais compreensões sobre o tema, bem como observando a realidade do Estado de Goiás, o sétimo estado brasileiro no ranking de trabalhadores encontrados em situação semelhante à escravidão.
- Gilberto Freyre é recordado em **“A SENZALA MODERNA É O QUARTINHO DA EMPREGADA”**: REFLEXÕES SOBRE A CONDIÇÃO DE VIDA DE EMPREGADAS DOMÉSTICAS NO BRASIL quando Camila Rodrigues da Silva e Thiago Henrique de Almeida Bispo examinam os abusos e experiências vivenciadas relatadas por empregadas domésticas na comunidade “Eu, Empregada Doméstica” hospedada na rede social Facebook.
- **REFORMA TRABALHISTA BRASILEIRA E OS PREJUÍZOS DA FLEXIBILIZAÇÃO/PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES EMPREGATÍCIAS: ANÁLISE DA VALORIZAÇÃO DOS ACORDOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO**, de Marcelo Gomes Batestrin e Jales Ferreira das Neves, salienta para a violência neoliberal que a legislação trabalhista enfrenta nos últimos anos no território nacional e a consequente supressão de direitos sociais anteriormente conquistados.

- (Re)construção das unidades familiares após o enfrentamento no Poder Judiciário corresponde ao fator principal da abordagem trazida em **O PROJETO DE EXTENSÃO “FALANDO EM FAMÍLIA” EM NÚMEROS: OS BENEFÍCIOS DO CONSENSO QUANDO OS LAÇOS MATRIMONIAIS SE ROMPEM**, de Dirce do Nascimento Pereira, Dheiziane da Silva Szkut, Isadora de Souza Rocha, Mariana Vargas Fogaça e Zilda Mara Consalter, ao apresentar a composição dos conflitos como mecanismo mais eficaz para minimizar as tensões familiares e resguardar vulneráveis dos embates que ocorram.
- Oriundo das atividades de extensão que dialogaram sobre controle social democrático, Andressa Kolody, Dan Junior Alves Nolasco Belém e Emilie Faedo Della Giustina analisam, em **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: SERVIÇO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO**, refletem criticamente os contributos dos projetos Controle social: estudos e vivências no município de Guarapuava e Democracia e controle social: perspectivas e vivências no município de Guarapuava-PR para a comunidade local.
- Ao ressaltar que o superendividamento corresponde a um dos incômodos da atualidade, Vanessa Trindade Nogueira, Alexandre Reis e Fernanda Pires Jaeger, em **CLÍNICA DE FINANÇAS: EXPERIÊNCIA INTERPROFISSIONAL DE CUIDADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SUPERENDIVIDAMENTO**, enfatizam o auxílio do mencionado projeto de extensão para reorganização financeira daqueles atendidos.
- **JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO: A IMPORTÂNCIA DA IDENTIDADE NESTE PROCESSO**, de Flávia Maria Lourenço da Costa, Mayara Felix Sena Nunes e Wesley Werner da Silva Nunes, aponta a aplicação da metodologia da justiça restaurativa como adoção capaz de minimizar a ocorrência de comportamentos violentos em realidade escolar.
- A escola como ambiente potencializador do exercício de cidadania é explicado em **FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA, JUVENTUDES E GÊNERO: DO LEGAL AO REAL EM ESCOLAS PAULISTAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, de Matheus Estevão Ferreira da Silva e Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo, com suporte na compreensão e proposta de igualdade de gênero.
- Em **EDUCAÇÃO E ESCOLA NA FILOSOFIA DE SÓCRATES A PARTIR DA REFLEXÃO CORPO E ALMA**, Aline Carla da Costa e Cláudio Roberto Brocanelli discorrem o pensamento corpo e alma dentro da realidade escolar.
- Em decorrência do elevado quantitativo de conteúdos que versam sobre direito e literatura no âmbito dos encontros do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), precisamente no grupo de trabalho Direito, Arte e Literatura, Pedro do Amaral Fernandez Ruiz e Iara Pereira

Ribeiro buscam o estabelecimento de uma sistematização de resultados e de produção desses estudos em **PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM DIREITO E LITERATURA NO BRASIL**.

- Alcançando a relação direito e arte, marcada agora na música, temos, em **DIREITO E ARTE: A APRECIÇÃO MUSICAL COMO SUPORTE AO ENSINO JURÍDICO**, de Rui Carlos Dipp Júnior e Leilane Serratine Grubba, o aporte musical como estratégia e ferramenta didático-pedagógica para o ensino jurídico.

Dentro desse imenso arcabouço que une **Direito e Sociedade**, desejamos aos nossos leitores um excelente exercício de diálogo com os textos aqui dispostos. Que as colocações aqui contidas sejam verdadeiros incômodos capazes de impulsionar mais e mais produção de conhecimento.

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
DIREITO E LITERATURA: APONTAMENTOS ACERCA DA BIOGRAFIA NÃO AUTORIZADA	
<i>Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4291905071	
CAPÍTULO 2	18
A INCIDÊNCIA DOS DIREITOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES PRIVADAS	
<i>Daniela Lavina Carniato</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4291905072	
CAPÍTULO 3	29
DIREITO AO ESQUECIMENTO: A DIGNIDADE DOS “EX- PRESIDÁRIOS” E SUAS FAMÍLIAS	
<i>Luciano Lavor Terto Junior</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4291905073	
CAPÍTULO 4	41
A INTERNET DAS COISAS NA SOCIEDADE: UMA ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS E MALEFÍCIOS DE UMA SOCIEDADE UBÍQUA	
<i>Alberto Mateus Sábatto e Sousa</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4291905074	
CAPÍTULO 5	53
A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O DIREITO À CIDADE E O DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRATÉGICO DE BOA VISTA	
<i>Bruna Rodrigues de Oliveira</i>	
<i>Rodrigo Ávila</i>	
<i>Sued Trajano</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4291905075	
CAPÍTULO 6	66
EFETIVIDADE DO DIREITO À MORADIA NA COMUNIDADE PORTO DE AREIA	
<i>Daniela Campos Libório</i>	
<i>Mariana Vilela Corvello</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4291905076	
CAPÍTULO 7	76
DIREITO FUNDAMENTAL À ÁGUA POTÁVEL	
<i>Juliana Caixeta de Oliveira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4291905077	
CAPÍTULO 8	89
AS AÇÕES AFIRMATIVAS E O DIREITO À EDUCAÇÃO NO BRASIL A PARTIR DE UMA LEITURA INTERPRETATIVA CONSTITUCIONAL DA LEI 12.711/2012	
<i>Rosane Beatris Mariano da Rocha Barcellos Terra</i>	

Rômulo Soares Cattani
Maria Paula da Rosa Ferreira
Thomaz Delgado de David
João Antônio de Menezes Perobelli

DOI 10.22533/at.ed.4291905078

CAPÍTULO 9 95

ENTRE O FATO E A FANTASIA: A COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE DE JUIZ DE FORA E A OBRA *1984*, DESFAZENDO A ILUSÃO POR TRÁS DOS REGIMES DITATORIAIS

Giulia Alves Fardim
Rafael Carrano Lelis

DOI 10.22533/at.ed.4291905079

CAPÍTULO 10 113

MILITARES EM REVOLTA: MOBILIZAÇÃO POLÍTICA DOS MARINHEIROS BRASILEIROS NO CONTEXTO DA GUERRA DA COREIA (1950-1953)

Ricardo Santos da Silva

DOI 10.22533/at.ed.42919050710

CAPÍTULO 11 123

MENDIGANDO SALUD: PROBLEMÁTICA DE ATENCIÓN EN SALUD- PERSONAS PRIVADAS DE LA LIBERTAD

Elsa Carolina Giraldo Orejuela

DOI 10.22533/at.ed.42919050711

CAPÍTULO 12 136

DIREITO HUMANO E FUNDAMENTAL À SAÚDE NOS PRESÍDIOS FEDERAIS BRASILEIROS E A TEORIA DA TRANSNORMATIVIDADE

Paloma Gurgel de Oliveira Cerqueira

DOI 10.22533/at.ed.42919050712

CAPÍTULO 13 150

A PÍLULA DO MILAGRE: O CASO DA FOSFOETALONAMINA SINTÉTICA

Rodrigo Cerqueira de Miranda

DOI 10.22533/at.ed.42919050713

CAPÍTULO 14 161

RESPONSABILIDADE CIVIL DIANTE DOS IMPACTOS CAUSADOS POR EXPOSIÇÃO AOS AGROTÓXICOS À SAÚDE HUMANA

Susan Costa
Manoel Baltasar Baptista da Costa
Hildebrando Herrmann

DOI 10.22533/at.ed.42919050714

CAPÍTULO 15 177

CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO ESCRAVO: UMA ANÁLISE DO SEU COMPORTAMENTO NO ESTADO DE GOIÁS

Cláudia Glênia Silva de Freitas

CAPÍTULO 16 190

“A SENZALA MODERNA É O QUARTINHO DA EMPREGADA”: REFLEXÕES SOBRE A CONDIÇÃO DE VIDA DE EMPREGADAS DOMÉSTICAS NO BRASIL

Camila Rodrigues da Silva

Thiago Henrique de Almeida Bispo

DOI 10.22533/at.ed.42919050716

CAPÍTULO 17 201

REFORMA TRABALHISTA BRASILEIRA E OS PREJUÍZOS DA FLEXIBILIZAÇÃO/PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES EMPREGATÍCIAS: ANÁLISE DA VALORAÇÃO DOS ACORDOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO

Marcelo Gomes Balestrin

Jales Ferreira das Neves

DOI 10.22533/at.ed.42919050717

CAPÍTULO 18 215

O PROJETO DE EXTENSÃO “FALANDO EM FAMÍLIA” EM NÚMEROS: OS BENEFÍCIOS DO CONSENSO QUANDO OS LAÇOS MATRIMONIAIS SE ROMPEM

Dirce do Nascimento Pereira

Dheiziane da Silva Szekut

Isadora de Souza Rocha

Mariana Vargas Fogaça

Zilda Mara Consalter

DOI 10.22533/at.ed.42919050718

CAPÍTULO 19 230

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: SERVIÇO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO

Andressa Kolody

Dan Junior Alves Nolasco Belém

Emilie Faedo Della Giustina

DOI 10.22533/at.ed.42919050719

CAPÍTULO 20 241

CLÍNICA DE FINANÇAS: EXPERIÊNCIA INTERPROFISSIONAL DE CUIDADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SUPERENDIVIDAMENTO

Vanessa Trindade Nogueira

Alexandre Reis

Fernanda Pires Jaeger

DOI 10.22533/at.ed.42919050720

CAPÍTULO 21 248

JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO: A IMPORTÂNCIA DA IDENTIDADE NESTE PROCESSO

Flávia Maria Lourenço da Costa

Mayara Felix Sena Nunes

Wesley Werner da Silva Nunes

DOI 10.22533/at.ed.42919050721

CAPÍTULO 22	256
FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA, JUVENTUDES E GÊNERO: DO LEGAL AO REAL EM ESCOLAS PAULISTAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
<i>Matheus Estevão Ferreira da Silva</i> <i>Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.42919050722	
CAPÍTULO 23	268
EDUCAÇÃO E ESCOLA NA FILOSOFIA DE SÓCRATES A PARTIR DA REFLEXÃO CORPO E ALMA	
<i>Aline Carla da Costa</i> <i>Cláudio Roberto Brocaneli</i>	
DOI 10.22533/at.ed.42919050723	
CAPÍTULO 24	280
PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM DIREITO E LITERATURA NO BRASIL	
<i>Pedro do Amaral Fernandez Ruiz</i> <i>Iara Pereira Ribeiro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.42919050724	
CAPÍTULO 25	293
DIREITO E ARTE: A APRECIÇÃO MUSICAL COMO SUPORTE AO ENSINO JURÍDICO	
<i>Rui Carlos Dipp Júnior</i> <i>Leilane Serratine Grubba</i>	
DOI 10.22533/at.ed.42919050725	
SOBRE O ORGANIZADOR	300

“A SENZALA MODERNA É O QUARTINHO DA EMPREGADA”: REFLEXÕES SOBRE A CONDIÇÃO DE VIDA DE EMPREGADAS DOMÉSTICAS NO BRASIL

Camila Rodrigues da Silva

Universidade Estadual Paulista – UNESP – FFC
Marília – SP

Thiago Henrique de Almeida Bispo

Universidade Estadual Paulista – UNESP – FFC
Marília - SP

RESUMO: O artigo propõe trazer uma visão da “Casa Grande & Senzala” (FREYRE, 2003) que a sociedade brasileira carrega desde os tempos da escravidão a partir dos relatos de empregadas domésticas que sofreram abusos e relataram suas experiências em uma comunidade do Facebook intitulada: “*Eu, Empregada Doméstica*” criada em 2016 com o objetivo de incentivar as pessoas a contarem seus relatos ou os relatos das mulheres de suas famílias que já foram ou são empregadas domésticas. Sabemos que o Brasil é um país formado por diferentes povos sejam eles indígenas, africanos, europeus, asiáticos, entre outros e sua interação social foi desigual desde o início da colonização portuguesa. Em decorrência dessas desigualdades convivemos até hoje com desigualdades baseadas por diferenças de pertencimento de classe, de grupo racial, de sexo e gênero. Desigualdades estas acentuadas também na esfera educacional nas quais são as mulheres negras nascidas nas regiões Norte

e Nordeste com baixa escolaridade acabam desempenhando o trabalho doméstico como atividade remunerada.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo no Brasil, Trabalho Doméstico, Gênero, Raça.

“MODERN SENZALA IS THE MAID BEDROOM”: REFLECTIONS ON THE CONDITION OF LIVING OF DOMESTIC EMPLOYEES IN BRAZIL

1 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Início o presente artigo trazendo narrativas evidenciadas a partir do videoclipe da música “*Boa Esperança*”, composta pelo rapper brasileiro Emicida em 2015 e dirigido por Katia Lund e João Wainer. O vídeo torna-se impactante e emblemático a partir do momento em que o grupo de empregados/as, a maioria negra, oprimido pelos patrões, decidem de vingar de todos os sofrimentos vivenciados por anos afins instaurando uma rebelião em um condomínio de luxo. Os/as empregados/as domésticos/as evidenciados/as no clipe como cozinheiros/as, governantas, babás, lavadeiras, faxineiros/as, vigias, motoristas particulares mostram a sua revolta perante os abusos sofridos ora psicológicos,

ora sexuais e ora morais, evidenciando a luta de classes no Brasil bem como a luta dos negros e negras contra o racismo ainda vivenciado nos dias atuais.

No desenvolvimento da canção Emicida remete ao processo histórico de escravidão ao evidenciar as distintas nações como Angola, Keto, Congo, Soweto que tiveram seus povos traficados e vendidos como escravos, enfatizando o processo violento e traumático no qual ele evidencia aproximações com os campos de concentração nazistas. Ele faz uma aproximação desse processo ao holocausto e extermínio dos judeus quando diz que “quiseram vida digna, estigma, indignação no qual o trabalho pode libertar (ou não)”:

Nação sem teto, Angola, Keto, Congo, Soweto
A cor de Eto'ó, maioria nos gueto
Monstro sequestro, capta-tês, rapta
Violência se adapta, um dia ela volta pu cêis
Tipo campos de concentração, prantos em vão
Quis vida digna, estigma, indignação
O trabalho liberta (ou não)
Com essa frase quase que os nazi, varre os judeu – extinção

Tais relações denunciadas no clipe são experienciadas por inúmeras empregadas domésticas no Brasil. Refiro-me a empregadas domésticas, visto ser essencialmente um campo de trabalho feminino. Segundo estudo DIEESE (2013), em 2011 estimava-se que 6,6 milhões de pessoas estavam ocupadas nos serviços domésticos no país e deste total, as mulheres correspondiam a 6,1 milhões (92,6%). Dentre esse percentual ainda, podemos destacar que 79,6% são mulheres negras representando talvez, o maior legado da escravidão no Brasil.

Deste modo, não irei dissociar a categoria Gênero a de Raça neste artigo. Entendo a relação assim como pensa a autora Crenshaw (2002, p.173, apud Santos et al 2008, p.915) na qual devemos apresentar reflexões interseccionalizando e assinalando a existência de ambas as categorias. Para ela, as mulheres podem vivenciar discriminações e outros abusos dos direitos humanos de uma maneira diferente da dos homens evidenciando que homens e mulheres são afetados pela discriminação de distintas maneiras.

Sobre a importância da interseccionalidade, bell hooks (2015) ativista feminista e professora do Berea College (Kentucky, Estados Unidos), chama-nos a atenção para a ação de um grupo que ela denomina de “feministas privilegiadas”. Este grupo, segundo ela, tem sido incapaz de falar com, e pelos diversos grupos de mulheres porque não compreendem plenamente a inter-relação entre a opressão de sexo, raça e classe ou se recusam a levar essa inter-relação a sério. Elas insistem na tendência de que o gênero é o único determinante do destino da mulher, em suas palavras:

Certamente, tem sido mais fácil para as mulheres que não vivenciam opressão de raça ou classe se concentrarem exclusivamente no gênero. Embora se concentrem

em classe e gênero, as feministas socialistas tendem a negar a raça ou fazem questão de reconhecer que a raça é importante e, em seguida, continuam apresentando uma análise em que a raça não é considerada (HOOKS, 2015:2017).

As mulheres negras, continua a autora, estão em uma posição incomum nesta sociedade, pois além de estarem na parte inferior da escala de trabalho, sua condição social geral é inferior a de qualquer outro grupo suportando a opressão machista, racista e classista. Concomitantemente as mulheres negras não foram socializadas para assumir o papel de explorador/opressor e assim lhes é negado ter qualquer outro grupo que possam explorar ou oprimir. As mulheres brancas e os homens negros, por sua vez, têm as duas condições e podem agir ora como opressores, ora como oprimidos e são eles que têm liderado os movimentos de libertação e acabam por favorecer a opressão de outros grupos (HOOKS, 2015).

As mulheres negras sem o “outro” para oprimir, tem uma experiência de vida que confronta a estrutura social sexista, classista e racista. Tal experiência permite uma visão de mundo diferente essencial para a continuação da luta feminista. Deste modo, se faz indispensável, segundo a autora, que as mulheres negras reconheçam esse olhar e façam o uso dessa perspectiva para criticar a hegemonia dominante (HOOKS, 2015).

Assim a formação de uma teoria feministas libertadora é de responsabilidade coletiva para a autora e deve ser uma responsabilidade de todos/as. Ela acredita que a crítica à realidade do movimento feminista atual, não se faz no sentido de diminuir a luta feminista, “mas de enriquecer, de compartilhar o trabalho de construção de uma ideologia libertadora e de um movimento libertador” (HOOKS, 2015:208).

Após apresentar essas concepções iniciais que giram entorno da interseccionalidade das categorias gênero, raça e classe que serão abordadas neste artigo, o mesmo se propõe trazer uma visão da “Casa Grande & Senzala” escrita por Gilberto Freyre em 1933 que evidenciou relações hierárquicas bem estabelecidas entre senhores/senhoras e escravos/escravas revelando parte da nossa construção histórica e cultural no país, evidenciando traços que a sociedade brasileira carrega desde o tempo da escravidão até os dias de hoje.

Para tanto, utilizarei relatos de empregadas domésticas que sofreram abusos e relataram suas experiências em uma comunidade do *Facebook* intitulada: “*Eu, Empregada Doméstica*” criada em 2016 com o objetivo de incentivar as pessoas a contarem seus relatos ou os relatos das mulheres de suas famílias que já foram ou são empregadas domésticas, dialogando também com autores e autoras sociólogos/as, antropólogos/as e historiadores/as que teorizaram o assunto como Bell Hooks (2015), Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (2004), Lilian Schwarcz (1998) e Florestan Fernandes, entre outros.

A partir da análise dos relatos evidenciados na página, foi possível perceber que em pleno século XXI ainda existem mulheres trabalhando em situações muito próximas à escravidão, sofrendo humilhação, assédios sexuais, violências

psicológicas, entre outras, nas quais seus patrões e patroas, por pagarem um salário mínimo, acham que essas mulheres devem estar à sua disposição e de sua família. Essa escravidão, contudo, se instala de uma maneira velada e sutil, pois muitos patrões e patroas ainda as fazem acreditar que são membros e fazem parte da família. Para Preta Rara criadora da página, o que era a senzala no século XVIII hoje são os quatinhos de empregada. Ela evidencia ainda que para as mulheres negras parece que é algo hereditário já que, suas mães, avós, tias foram uma geração de domésticas que se mantiveram caladas e não questionaram esse modelo imposto.

O Brasil é um país formado por diferentes povos sejam eles indígenas, africanos, europeus, asiáticos, entre outros e sua interação social foi desigual desde o início da colonização portuguesa. Em decorrência dessas desigualdades convivemos até hoje com desigualdades baseadas por diferenças de pertencimento de classe, de grupo racial, de sexo e gênero. Desigualdades estas acentuadas também na esfera educacional nas quais são as mulheres negras nascidas nas regiões Norte e Nordeste com baixa escolaridade acabam desempenhando o trabalho doméstico como atividade remunerada (SANTOS ET AL, 2008).

Para melhor definir o trabalho doméstico, objeto de pesquisa apresentado, entende-se por empregado doméstico “[...] aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa a pessoa ou a família no âmbito residencial destas [...]” (Artigo 1º da Lei 5.859/1972). Incluem como empregados domésticos não somente a faxineira, lavadeira e arrumadeira como também motorista, babá, cuidador de idosos, entre outros,

Além dessa definição jurídica entendo o trabalho doméstico como socialmente desvalorizado englobando vários aspectos excludentes como a baixa remuneração, jornada de trabalho longa, ilegalidade além dos abusos psicológicos, sexuais e morais que estão expostas diariamente apresentando reminiscências de um passado escravista que faz parte de um processo histórico de invisibilidade e desrespeito a população negra, caminho ao qual o artigo caminhará.

2 | A FIGURA DA MULHER NEGRA EM CASA GRANDE E SENZALA

O texto de Gilberto Freyre “Casa Grande & Senzala” publicado em 1933, se propõe apresentar um modelo de família baseado na economia patriarcal ressaltando a importância da casa grande na formação sociocultural brasileira, bem como a da senzala que complementaria a primeira. A obra enfatiza a questão da formação da sociedade brasileira tendo em vista a miscigenação entre brancos, negros e índios. Para Freyre (2003) a estrutura arquitetônica da casa grande propagaria o modo de organização social e política que se instaurou no Brasil, ou seja, o patriarcalismo.

Dentro desse contexto histórico, chama-me atenção para o papel da mulher

escrava negra do período colonial que recebiam coerções mais intensas de submissão em relação as mulheres brancas, por exemplo. Essas mulheres desempenhavam papéis diversos dentro da estrutura colonial, servindo ora como mucamas, ora como escravas de ganhos, trabalhadoras de lavouras, amantes, ou eram abusadas sexualmente ao belo prazer dos seus “senhores”. Freyre (1933) deixa claro qual era o pensamento da época em relação à mulher negra no Brasil: “Com relação ao Brasil: “Branca para casas, mulata para f..., negra para trabalhar”, ditado em que se sente, ao lado do convencionalismo social da superioridade da mulher branca e da inferioridade da preta, da preferência sexual pela mulata”. (FREYRE, 2003:72).

Assim sendo, o lugar ocupado pela mulher negra nos dias de hoje em nossa sociedade faz com que direcionamos nosso olhar a obra de Freyre, utilizada na construção de uma identidade nacional brasileira da época. Assim, nos propomos evidenciar algumas problemáticas colocadas quanto ao cotidiano das mulheres negras escravas do período colonial e como tais questões refletem ao nosso cotidiano atual perpassando por autores como, Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, Lilian Schwarcz e Florestan Fernandes por exemplo.

Tal estrutura apresentada por Freyre (2003) incorporaria os vários elementos compostos sobre a formação da propriedade fundiária do Brasil colônia no qual o dono das terras (o patriarca) era tido como o dono de tudo que nela se encontrasse como escravos, parentes, filhos e esposa, nos quais as mulheres, em especial as mulheres negras, estavam à margem desse processo. Ao descrever a vida cotidiana da época, Freyre (2003) destaca o papel do indígena e do negro como seus escravos e submissos que trabalhavam essencialmente para aumentar o domínio político e econômico do patriarca que era um homem branco e detentor do poder. Sua prática de opressão tinha lugar de destaque no cotidiano patriarcal e escravocrata da época.

Freyre no capítulo IV “*O escravo negro na vida sexual e de família do brasileiro*” irá apresentar a influência do negro na vida íntima do brasileiro fazendo questão de enfatizar que seria uma ação do negro escravo e não no negro em si, no qual se propõe analisar. Ele procura desmistificar a influência da raça nesse processo, culpabilizando o sistema social da escravidão no qual o negro aparece “[...] através de toda nossa vida colonial e da nossa primeira fase da vida, independente, deformado pela escravidão” (FREYRE, 2003:398). Sendo assim, seria incoerente julgar sua capacidade de trabalho e inteligência pelo seu esforço dentro do regime de escravidão bem como julgar sua moral ignorando este sistema.

O africano para ele foi obrigada a despir sua “camisola de malê” para vir de tanga nos navios negreiros da África para o Brasil, sendo assim, a escravidão acabou por desenraizar o negro do seu meio social e de sua família soltando-o em um ambiente hostil, no qual seria incompreensível esperar do escravo outro comportamento que não seja o imoral. Diante disso, passa a ser defeito da raça africana o erotismo, a luxúria, a depravação sexual.

Contudo, Freyre evidencia que entre os povos da África há maior moderação

do apetite sexual do que entre os europeus. Ele faz referência a necessidade que os africanos possuem de obter estímulos picantes, danças afrodisíacas, culto fálico, orgias em detrimento do civilizado no qual seu apetite sexual se excita sem grandes provocações para comprovar sua afirmação. Assim essa noção de que a raça negra é mais propensa a excessos sexuais pode ser atribuído ao caráter esfuziante de seus festins, que criam a ilusão de um erotismo demasiado, fato que indicaria o contrário ao demonstrar a necessidade, entre eles, de “excitação artificial” (FREYRE, 2003).

Acredita-se que a negra corrompeu a vida sexual da sociedade brasileira ao iniciar o amor físico aos filhos da casa grande, contudo não foi a negra que realizou, mas a escrava ou a escrava índia. Novamente Freyre enfatiza que não devemos responsabilizar o negro por isso, sendo ele vítima do sistema socioeconômico que eram submetidos. Para ele não há escravos sem depravação sexual, pois é a essência do regime. É próprio do interesse econômico a depravação “[...] criando nos proprietários de homens imoderado desejo de possuir o maior número possível de crias”(FREYRE, 2003:399).

Além desse papel sexual atribuído as mulheres negras escravas voltado ao sistema econômico no qual “O que se queria era que os ventres das mulheres gerassem. Que as negras produzissem moleques” (FREYRE, 2003:399) há também as escravas que eram escolhidas para servir a casa grande. Essas mulheres desempenhavam um serviço mais íntimo e delicado aos senhores, e atuavam como amas de criação e de leite, mucamas, irmãs de criação no qual seu lugar passava a ser junto a família e não mais de escravo.

As chamadas “mães pretas” realizavam todas as tarefas domésticas dentro da casa grande como a arrumação, limpeza e cozinha incluindo a criação dos filhos dos senhores, que recebiam cuidados desde a amamentação até suas vidas adultas. Contudo, quando jovens viravam alvo do interesse sexual dos senhores se tornando amantes ou muitas vezes sofrendo violência sexual, demonstrando uma situação de poder que as inferiorizava e submetia no sistema escravocrata (BERNARDI, 2013).

Essa discussão sobre o cotidiano das relações de poder na obra de Freyre nos fornece indícios de como foram conflituosas e violentas. Deste modo, algumas críticas são realizadas a Freyre, que, ao descrever o processo patriarcal e escravocrata do Brasil no período colonial, o apresenta de uma forma equilibrada e suave nas relações entre brancos e negros.

Antônio Sérgio Alfredo Guimarães em seu texto “*Preconceito de cor e racismo no Brasil*” (2004) ressalta a importância dos escritos de Gilberto Freyre para a produção literária brasileira da época. Para ele, o racismo primeiro veio do Norte com os escritos de Gilberto Freyre ao promover uma verdadeira revolução ideológica no Brasil ao identificar a cultura luso-nordestina como a alma nacional, na qual a cultura mestiça despontava como representação oficial da nação. Para suas ideias deu-se o nome de “democracia racial” e isso definiu o frágil equilíbrio político entre desigualdade racial, autoritarismo político e liberdade formal (GUIMARÃES, 2004).

Para Lilian Schwarcz (1998) foi em Casa Grande e Senzala que Freyre teorizou a convivência de três raças e seu cruzamento como singularidade da nação brasileira: “Todo brasileiro, mesmo o alvo de cabelo louro, traz na alma quando não na alma e no corpo, a sombra, ou pelo menos a pinta, do indígena e ou do negro” (FREYRE, 1933:367). Contudo, ao representar um modelo de convivência cultural miscigenada em uma suposta igualdade racial, Freyre acaba por ocultar a exploração, os conflitos, à discriminação e submissão que o regime escravocrata implica por de trás de uma falsa “democracia racial”. Sua narrativa é apresentada como uma espécie de “lirismo amoroso” em uma relação pouco antagônica entre branco-negros composta por duas metades complementares:

Na ternura, na mímica excessiva, no catolicismo em que se deliciam nossos sentidos, na música, no andar, na fala, no canto de ninas menino pequeno, em tudo que é expressão sincera de vida, trazemos quase todos a marca da influência negra, as escravas ou sinhama que nos embalou. Que nos deu de mamar. Que nos deu de comer, ela própria amolengando na mão o bolão de comida. Da negra velha que nos contou as primeiras histórias de bicho e de mal-assombrado. Da mulata que nos tirou o primeiro bicho-de-pé de uma coceira tão boa. Da que nos iniciou no amor físico e nos transmitiu, ao ranger da cama-de-vento, a primeira sensação completa de homem. Do moleque que foi nosso primeiro companheiro de brinquedo (FREYRE, 1933:367).

Já autores como Costa Pinto, Florestan Fernandes e Roger Bastide, continua Schwarcz (1998) se referindo ao Projeto UNESCO, apontam as falácias do mito da democracia racial e enfatizam que, em vez de democracia, discriminação, em vez de harmonia, preconceito. Schwarcz (1998) menciona ainda que, Florestan Fernandes notou que a temática racial tendo como fundamento a desigualdade, gera a existência de uma forma peculiar de racismo que ele vai chamar de “preconceito de não ter preconceito”. Deste modo, “[...] a tendência do brasileiro seria continuar discriminando, apesar de considerar tal atitude ultrajante (para quem sofre) e degradante (para quem pratica)” (SCHWARCZ, 1998:202).

De acordo com sua teoria, teríamos no Brasil um racismo dissimulado e velado no qual as pessoas que cometem os atos, sequer enxergam que estão sendo racistas naturalizando olhares, piadas, repúdios, ironias. O autor demonstrou suas conclusões a partir de dados estatísticos que apontaram para as concentrações raciais de privilégios econômicos, sociais e culturais. Alguns estudos sobre o conceito de “raça” nos anos 1950 incluindo Florestan Fernandes foram importantes para a desmontagem do mito da democracia racial (SCHWARCZ, 1998).

A partir da tese de Florestan Fernandes (em 1964) na qual ele apresenta a denúncia de que a democracia racial é um mito juntamente com os estudos sobre “raça” e “racismo” no Brasil nos anos de 1970, essa democracia tornou-se um sinônimo de luta e de conquista de posições econômicas, sociais e políticas, ou seja, a democracia racial tinha se transformado nas mãos dos ativistas negros e da esquerda intelectual em bandeira de ampliação das liberdades civis que passaram a discutir as formas

tradicionais de poder (GUIMARÃES, 2004).

Os relatos apresentados por Freyre nos ajudam a entender como eram as relações entre brancos e negros na casa-grande e na senzala. Parte dos negros e negras escravos/as vivenciavam maus-tratos por seus senhores e senhoras e outra parte recebia tratamento mais ameno de acordo com o papel desempenhado. Contudo, a violência prevalecia sobre a ação escravizadora que transformava homens em mulheres em objetos-mercadorias que deveriam estar disponíveis para servir (BERNARDI, 2013).

Deste modo, o livro enfatiza a desigualdade social presente na época, na qual poucos eram os proprietários de terras ou comerciários e muitos eram escravos e servis. Neste poder patriarcal e escravista, as mulheres negras estavam expostas a condição de submissão, aos caprichos e trabalhos de seus senhores e senhoras reproduzindo a relação de dominação/exploração (BERNARDI, 2013).

Pensamentos controversos a parte, não podemos deixar de mencionar que foi com muita luta, resistência e esforços que os negros, em especial as mulheres negras, caminham para o reconhecimento social mesmo com as marcas de um processo escravocrata no Brasil no qual veremos um pouco mais a seguir (BERNARDI, 2013).

3 I “A SENZALA MODERNA É O QUARTINHO DA EMPREGADA”

No item anterior, me propus demonstrar os significados sociais do ser mulher escrava e negra, que eram determinados pela complexidade que abrangiam as relações entre elas e seus senhores. Existiam as escravas que moravam na senzala e as escravas que desempenham funções dentro da casa grande que realizavam os trabalhos domésticos que acabavam ocupando uma condição privilegiada em detrimento aos demais escravos, contudo estavam mais suscetíveis aos mais diversos tipos de violências como as sexuais, as morais e psicológicas. Tal trabalho não era valorizado socialmente no período do Brasil colonial e por isso foi desempenhado por mulheres negras escravas.

Após a abolição da escravatura, o trabalho doméstico passa a representar um meio de sobrevivência incorporando parte dessa mão-de-obra liberta. Nas grandes cidades esse trabalho ocupou um lugar central nas relações de trabalho, e o trabalho negro feminino passou a realizar as tarefas do lar, mas a partir de outros arranjos sociais (PEREIRA, 2012). Contudo, acabam desempenhando papéis semelhantes e muitas vezes em situação análoga a escravidão. Muitas delas sofrem violências de vários tipos, humilhações, assédios sexuais e ainda são tratadas como mercadorias, objetos a serviço dos patrões, conforme análise dos relatos apresentados na página do *Facebook* “*Eu, empregada doméstica*”.

O relato de H.A do dia 31 de agosto de 2017 ilustra a realidade atual do trabalho doméstico no Brasil com jornada de trabalho excessiva, pouca remuneração e ainda

humilhações cotidianas:

Eu sou empregada, comecei na profissão com 23 anos, por necessidade, trabalhei num sítio dos meus 23 ou 28 anos, morava lá por isso meus patrões me tirava como escrava, era assim, a casa tinha dois andares, quatro quartos, todos com banheiro, duas salas, uma área de lazer enorme, enfim muito grande, o pagamento 25,00 reais por dia, só me pagava dois dias por semana como a patroa dizia eu fazia meu “horário de trabalho”, sem férias, sem direitos em fim escrava, quando estavam no sítio de 15 em 15 dias eu trabalhava assim, entrava na casa as 8:00 da manhã e só saía da casa as 12:00, faziam festa pra mas de 20 pessoas eu não conseguia para nem para come e ainda ouvia da patroa: Não reclamar minha filha o resto da semana você fica atoa. E fora as vezes que foi chamada de ladra, porque tudo que sumia era minha culpa. E para se redimir das ofensas davam presentes aos meus filhos, para dizer que me tratava bem (H.A, relato dia: 31 agos. de 2017)

Como podemos perceber o trabalho doméstico é visto socialmente como algo simples, no qual qualquer pessoa é capaz de desempenhar e assim torna-se invisível pela maior parte da população que acaba agregando pouco valor e reconhecimento social. Essa desvalorização acaba refletindo na relação entre patroa e empregada que, acaba vendo as longas horas de trabalho como uma obrigação (BRITO, 2012).

Para o DIEESE (2013) o trabalho doméstico ainda permanece como uma das principais possibilidades de inserção das mulheres pobres, negras, de baixa escolaridade e sem qualificação profissional, no mercado de trabalho assim como relata H.A que por não conseguir terminar o ensino médio não consegue ver outra situação de inserção no mercado de trabalho a não ser aquela.

Já em relação a faixa etária o estudo apresenta que o maior percentual era ocupado por mulheres de 30 a 39 anos de idade (27,2%), em 2004, já em 2011 a maior parcela estava na faixa etária de 40 a 49 anos (28,5%) e cresceu o percentual de mulheres no emprego doméstico com 50 anos e mais, que passou de 13,7%, em 2004, para 21,9%, em 2011 (DIEESE, 2013). Ainda segundo a pesquisa, ao lado do crescimento da participação de mulheres mais velhas no emprego doméstico, houve redução da proporção de jovens trabalhando nesta atividade com o percentual passando de 6,1% para 3,9% para aquelas com idade entre 10 e 17 anos e de 16,8% para 9,3%, entre 18 e 24 anos, nos anos de 2004 e 2011. Esses índices indicam que as mulheres jovens têm buscado outras formas de inserção no mercado de trabalho.

H.A relata ainda que, foram tantas humilhações que ela não aguentou e acabou pedindo demissão. Hoje, apesar de receber seus direitos dados pela Emenda Constitucional, continua recebendo humilhações como “calcinha suja, bagunça de domingo esperando na segunda-feira, louça suja, entre outros”. Desempenha funções como babá e faz a limpeza de toda a casa que tem dois andares. Disse que vende todo ano suas férias, pois sempre precisa de dinheiro e acaba aguentando essa situação, pois não tem estudo suficiente.

Na página encontramos inúmeros relatos de mulheres que após trabalharam muitos anos como empregadas domésticas e diante das humilhações sofridas,

conseguiram a inserção em universidades e hoje desempenham funções mais valorizadas socialmente. Contudo, relatam ainda as dificuldades apresentadas nesse cotidiano. D.V. apresenta o relato de sua avó, que em 1940 foi entregue pelos seus pais, que moravam na roça, para uma sinhá da cidade que prometeu dar uma vida melhor para ela. Ela estudava de manhã e era “escrava doméstica”, segundo suas palavras, à tarde e à noite. Ela se refere ao termo escrava, porque ela trabalhava em troca de restos de comida e um teto para morar. A patroa mandava alguns trocados para seu pai, “mas com certeza era uma quantidade ridícula porque eles eram realmente miseráveis”.

Segundo relato de sua avó, ela apanhava de vara de marmelo até sangrar sempre que fazia alguma coisa errada ou quando a sinhá estava estressada demais: “Passava por todo tipo de humilhação por ser filha de gente pobre e da zona rural e até hoje tem ódio da família que fez isso com ela, odeia até os descendentes dessa mulher hahaha”. Ela ficou anos nessa casa, até ser velha o suficiente pra arrumar um emprego como comerciária e fazer um curso de contabilidade. Ela foi a primeira pessoa na família que teve curso superior e por sua causa, a tia da D.V, sua minha mãe e seus tios também puderam estudar e hoje sua avó serve de inspiração para ela e todas as mulheres de sua família.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao obter acesso aos relatos dessas pessoas a partir de uma página do *Facebook*, foi possível analisar as experiências e trajetórias de vida e ter conhecimento das inúmeras problemáticas que giram entorno do trabalho doméstico nos dias atuais. Permeando as análises realizadas, o uso da História Oral foi imprescindível. Para Michael Pollak (1989) a História Oral seria uma maneira de privilegiar a memória dos grupos minoritários e dominados, o que ele chama de “memórias subterrâneas”. Essa memória se opõe a uma memória oficialmente produzida nas quais acabam passando despercebidas pela sociedade englobante.

As memórias subterrâneas das mulheres empregadas domésticas devem invadir o espaço público, passando do não dito à contestação e à reivindicação, evidenciando que são sujeitos da história e portadoras de direitos. Ouvir o que elas têm a nos contar e perceber a riqueza de detalhes expostas em suas subjetividades e experiências particulares compõem esse olhar mais atento sobre essa realidade múltipla.

Essas mulheres são consideradas pela sociedade como “cidadãs relativas” a partir do momento que acabam recebendo tratamento diferente e excludente, favorecendo grupos dominantes e favorecidos socialmente. Ouvir atentamente os relatos dessas mulheres, mesmo que de forma indireta a partir das falas e denúncias de familiares, nos remete a um passado em que essa mulher era inviabilizada por não ser considerada agente da sua própria história e sua condição social, de gênero e raça que determinava seu papel enquanto cidadã portadora de direitos.

Infelizmente esse passado inviabilizador, encontra reminiscências ainda nos dias atuais, a partir do momento em que as relações de exploração e dominação observadas no Brasil colônia inseridas na sociedade patriarcal e escravocrata são visivelmente presentes principalmente no cotidiano de empregadas domésticas. Essas mulheres ainda estão expostas a domesticação e submissão na qual sua principal função ainda hoje, é o cuidado da “casa grande” e dos filhos das patroas ficando expostas as desigualdades de pertencimento de classe, de grupo racial, de sexo e gênero como denunciado na página.

REFERÊNCIAS

- AZERÊDO, Sandra. Teorizando Sobre Gênero E Relações Raciais. Estudos Feministas 203 N E. 1994.
- BERNARDI, Marisa. A mulher negra na obra casa-grande e senzala de Gilberto Freyre e as relações cotidianas e de poder: experiência pedagógica com alunos da Formação Docente em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná. IN: OS DESAFIOS DA ESCOLA PÚBLICA PARANAENSE NA PERSPECTIVA DO PROFESSOR 2013. Volume 1. Governo do Estado do Paraná.
- BORELLI, A. MEU NOME É MARIA DA PENHA: Consideração sobre a Lei de violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil. Caderno Espaço Feminino - UberlândiaMG - v. 26, n. 2 - Jul/Dez. 2013. _____. Uma cidadã relativa: as mulheres, as questões de gênero e o direito brasileiro – 1830-1950. São Paulo: DC&C Empresarial, 2010.
- BRITO, Marcelo . Empregadas Domésticas: intimidade e distanciamento nas relações de trabalho. In: II Colóquio Cidade e Região: Urbanidades e ruralidades contemporâneas, 2012, Montes Claros.
- DIEESE. 2013. O Emprego Doméstico no Brasil. In Estudos e Pesquisas, n.68/Agosto de 2013. Brasília.
- FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. 48ª edição, Rio de Janeiro, Record, 2003.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. “Preconceito de cor e racismo no Brasil”. In: Revista de antropologia. São Paulo, USP, Vol. 4, nº 1, 2004 (p. 9-43).
- HOOKS, Bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. Revista Brasileira de Ciência Política. [online]. Vol. 16, 2015, p. 193-210.
- PEREIRA, Bergman de Paula. De escravas a empregadas domésticas – A dimensão social e o “lugar” das mulheres negras no pós-abolição. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308183602_ARQUIVO_ArtigoANPUH-Bergman.pdf. Acesso em: 2 set. 2017.
- POLLAK, M. Memória, Esquecimento, Silêncio. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.
- SANTOS, Sales Augusto Et Al. „Ações afirmativas: polêmicas e possibilidades sobre igualdade racial e o papel do Estado“. In: Estudos Feministas, 16 (3), 2008, p. 913-929.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. “Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade”, in: Novais, Fernando A. e Schwarcz. *História da vida privada* (Vol.IV). São Paulo, Companhia das Letras, 1998 (p. 173-243).

SOBRE O ORGANIZADOR

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). **ORCID:** orcid.org/0000-0002-5472-8879. E-mail: <awsvasconcelos@gmail.com>.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-442-9

